JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0441/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve :

Lotar a servidora requisitada **Magna Aparecida da Silva,** no Cartório da 135ª Zona Eleitoral, a partir de 28/05/2004.

Anote-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 23 dias do mês de junho de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente